

PORTARIA Nº 037 DE 13 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E COMERCIAL J. TEODORO LTDA e MMP VEPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus – RILC o qual dispõe que a gestão e fiscalização do contrato, consistem na verificação da conformidade da sua esmerada execução e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, devendo ser exercido pelo gestor do contrato designado pela METROBUS, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Gestão de Contratos, na pessoa da funcionária ASHLEY CAETANO GONÇALVES, e os funcionários da Gerência de Suprimentos VAGMAR PEREIRA DE REZENDE, SINVAL CORREIA DE BRITO, EDUARDO TRANI ALVES e DOUGLAS PEREIRA QUINTINO e da Gerência de Manutenção ELIANE ALVES KIHARA, LEONARDO RODRIGUES LEAL e CLÁUDIO MACAÚBA DA SILVA, conforme os arts. 207, 208, 209 e 210 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para desempenharem as tarefas de Gestão e Fiscalização, respectivamente, dos Contratos **025 e 026/2022** firmados com as empresas **COMERCIAL J. TEODORO LTDA e MMP VEPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, oriundos do Processo SEI nº. 20210053000390; Pregão Eletrônico nº. 031/2022, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos, verificando a adequação da execução dos objetos, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos objetos e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.

Art. 2º – Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

CUMPRASE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A,
EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.


FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente